



# MUNICÍPIO DE CALÇOENE

## DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

**REINALDO SANTOS BARROS**

Prefeito Municipal de Calçoene

**ANTONIO PINTO SOUZA**

Vice-Prefeito

**EDIVAN SILVA DOS SANTOS**

Procurador Geral

**JAYNE NAYARA DE AMORIM PANTOJA**

Controlador Geral

**BARBARA MACIEL DE SOUSA**

Chefe de Gabinete

**DAGMAR SUELLEN G. MONTEIRO**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**ANDRE SOUZA DA SILVA MARQUES**

Secretário Municipal de Fazenda

**ROSELSON DOS ANJOS CHAGAS**

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**ROBERTO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

**CASSIA DE OLIVEIRA ALENCAR**

Secretário Municipal de Saúde

**JOANA DARC GONÇALVES GOMES**

Secretária Municipal de Educação

**GRACILENE ALEIXO BARROS**

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

**ROGÉRIO MATIAS COSTA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO**

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

**MICILENE RAMOS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cultura

**ARNON WENDELL NONATO**

Secretário Municipal de Turismo

### PODER LEGISLATIVO

**WESLEY ALEX CHUMBER**

Presidente

**GIBSON COSTA**

Vice-Presidente

**RENATO MENDES**

Secretário

**PROFº TONINHO**

Vereador

**NILDO MOTOS**

Vereador

**NONATO SOUSA**

Vereador

**PUCUIU**

Vereador

**RAI BARBOSA**

Vereador

**SOCORRO COSTA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: [www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

**RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao **Gabinete da Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023-SEMAP/PMC

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – CPL/PMI

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Itaúbal, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, Nº 002/2022 – CL/PMI, proveniente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022-CL/PMI, Processo Administrativo nº 0410.0036.2022 – ADMINISTRAÇÃO/PMI, a qual tem por objeto Registro de Preço para aquisição de pneus automotivos, câmara de ar e protetores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúbal, sendo vencedora a empresa CONTRATA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.981.441/0001-21. Valor: R\$ 770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais). Autorizo à Adesão a Ata de Registro de Preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo nº 05.990.013/2023 – SEMAP/PMC.

Calçoene-AP, 16 de Março de 2023.

**Dagmar Suellen Gomes de Mello Monteiro**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto 114/2022 – GAB/PMC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE ADESÃO Nº 002/2023-SEMAP/PMC  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 – CL/PMI**

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Itaúbal, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, Nº 013/2022 – CL/PMI, **proveniente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022-CL/PMI, Processo Administrativo nº 0410.1860.2022-PMI, a qual tem por objeto Registro de Preços para contratação de serviços continuados de manutenção de veículos que compõem a frota dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaúbal, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, incluindo serviços de borracharia, sendo vencedora a empresa CONTRATA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.981.441/0001-21. Valor: R\$ 1.502.872,50 (Um milhão, quinhentos e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Autorizo à Adesão a Ata de Registro de Preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo nº 05.990.014/2023 – SEMAP/PMC.**

Calçoene-AP, 16 de Março de 2023.

**Dagmar Suellen Gomes de Mello Monteiro**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto 114/2022 – GAB/PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**



**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesma terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na pagina do site: [www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

**RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao **Gabinete da Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.